



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2020
DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Autoria: Renata Mesquita Magalhães

**Dispõe sobre a concessão da honraria
"Medalha 05 de Março" ao Ilustríssimo
Senhor Antônio Ângelo Fabbri.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 027/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao Ilustríssimo Senhor Antônio Ângelo Fabbri.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de outubro de 2020.

RENATA MESQUITA MAGALHÃES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 480 / 2020
Recebido em 15 / 10 / 2020
Às 10:52 por [assinatura]



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

agência de Taquaritinga, cidade do interior paulista, onde com sua notória aptidão e dedicação profissional tornou-se Gerente Regional. Logo após, retornou à Ribeirão Bonito como gerente, condição na qual alcançou sua merecida aposentadoria.

Iniciou sua carreira política sendo eleito Vice-Prefeito, destacava-se pela sua figura participativa e enérgica face às demandas da população. Totó nunca escondeu o seu orgulho de ser ribeirão-bonitense, sua terra amada, onde democraticamente em mais duas oportunidades ganhou a confiança da maioria dos eleitores de Ribeirão Bonito para exercer as funções de Vice-Prefeito, isto é, nosso querido Totó foi Vice-Prefeito de Ribeirão Bonito em três legislaturas, governando ao lado de três prefeitos distintos.

Sua vida profissional e pública ficou marcada por seu caráter, honestidade e integridade e é por isso que, como representante do povo, não posso deixar esvaír a possibilidade de homenageá-lo como se deve, concedendo-lhe a maior honraria possível pelo exitoso trabalho desenvolvido em nosso Município que, tão dignamente, deixou seu legado de forma ímpar e que até hoje serve de referência àqueles que assumem funções públicas, demonstrando sobremaneira a seriedade como deve ser dada ao dinheiro público.

Assim sendo, diante das considerações acima indicadas, espero a aprovação deste Projeto e, por conseguinte, a concessão da honraria "Medalha 05 de Março" ao Ilustríssimo Senhor Antônio Ângelo Fabbri, cujas qualidades justificadoras da homenagem estão acima expostas.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 08 de outubro de 2020.

RENATA MESQUITA MAGALHÃES
VEREADORA